

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS

Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO

Membro

Publicado por:Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: E400E6A5**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico de Nº 2022.06.06.01 – Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44 com o valor global de **R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Ronald Costa Ribeiro. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante(Respectivamente):** Hérica Oliveira Pinheiro. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de julho de 2022.

Irauçuba/CE, 20 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,

Secretaria da Saúde.

Publicado por:Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 64A78273**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 006/2022, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de Médico Ultrassonografista para serviço especializado de exames de ultrassonografia em geral visando atender as demandas da Secretaria da Saúde de Irauçuba - CE. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** a partir de 22/07/2022 até 31/12/2022. **LOCAL DO CREDENCIAMENTO:** Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a cláusula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 21 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: DED1AB92**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2022.07.15 - 001 / GABPREF****DECRETO Nº 2022.07.15 - 001 / GABPREF.**

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES

DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE ITAICABA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaíçaba, EC Nº 120/2022, Portaria GM/MS nº 2.109 e Portaria GM/MS nº 1.971, ambas de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Itaíçaba zela pelo cumprimento de todas as normas vigentes aplicadas à administração, pautando-se sempre na legalidade e o bem comum;

CONSIDERANDO a competência exclusiva da União em definir o valor do salário dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias/Zoonoses-ACE;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 120/2022, Portaria GM/MS nº 2.109 e Portaria GM/MS nº 1.971, estabelece o piso salarial da categoria;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros para o cumprimento da obrigação destes profissionais, são originários da União,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal estabelece, em caráter excepcional, o piso salarial no novo valor de **R\$ 2.424,00** (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) dos servidores no quadro dos servidores dos **Agentes Comunitários de Saúde-ACS** e dos **Agentes de Combate às Endemias/Zoonoses-ACE**;

Art. 2º - Na forma definida pelo comando das Portarias do Ministério da Saúde, sendo elas: GM/MS nº 2.109 e GM/MS nº 1.971, os pagamentos dos servidores que trata este Decreto, retroagirão ao mês de maio de 2022.

Art. 3º - Os recursos utilizados para os pagamentos regulamentados por este Decreto serão, exclusivamente, os transferidos pela União, sendo o incentivo Financeiro dos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaíçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 15 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**FRANK GOMES FREITAS**

Prefeito Municipal de Itaíçaba

Publicado por:Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador: AB9DE364**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/22-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 DE AGOSTO DE 2022, às 09:00 HORAS, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/22-SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaíçaba, 20/07/2022.

Publicado por:Joéliton Oliveira Fulgência
Código Identificador: 7490937A